



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 14/04/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura de Taiobeiras, 14/04/20.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Asses. Adm IV – mat. 8624

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-039/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

MODIFICA PORTARIA GAB-028/2020 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.257, de 16 de março de 2020 que dispõe sobre a decretação de Estado de Emergência no Município de Taiobeiras e cria o Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública COE-19;

CONSIDERANDO que toda medida adotada pelo poder público diante do quadro atual de infecções pelo COVID-19 deve ser proporcional e restrita aos riscos vigentes.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1º da Portaria GAB-028/20:

“Parágrafo Único. Para as reuniões de tomada de decisões do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública COE-19 instituído por esta portaria, poderão ser convidados representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- I. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho;
- II. Conselho Municipal de Saúde;
- III. ACE/CDL;
- IV. Polícia Militar de Minas Gerais;
- V. Polícia Civil de Minas Gerais;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras, 14 de abril de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.